

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1716/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0083848/2023-60

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 989, de 14 de agosto de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Francisco Alves Carneiro, de Ensino Fundamental, situada na R. Joaquim Cardoso Santos, s/n.º, Distrito de Machados Serrano, em Bocaiúva, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/08/2025